DECRETO Nº 154, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento no dia de hoje do Dr. Fernando Serra;

Considerando que o Dr. Fernando Serra foi Vice-Prefeito, tendo assumido a Prefeitura em várias ocasiões;

Considerando, finalmente, os méritos de tão insigne cidadão, profissional brilhante, exemplo de caráter e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

D E C R E T A :

Artigo Único – Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de setembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO